



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/UNAÍ N. 2,  
DE 13 DE MARÇO DE 2013

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO FLÂNIO ANTÔNIO CAMPOS VIEIRA, TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE UNAÍ-MG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 79, do Provimento número 1, de 03 de abril de 2008, do Egrégio TRT 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Diretora de Secretaria desta Vara do Trabalho ou a quem a estiver substituindo, em caso de afastamento, para assinarem as guias de levantamento de depósitos judiciais junto ao banco depositário, observado o disposto no artigo 79, § 2º, do Provimento número 1, de 03 de abril de 2008, do Egrégio TRT 3ª Região.

Art. 2º Caberá à Sra. Diretora de Secretaria desta Vara do Trabalho ou quem a estiver substituindo tomar as providências necessárias para confecção do cartão de autógrafos junto ao banco depositário.

Art. 3º Fica revogada eventual designação contrária à implementada por meio da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, quando será publicada por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, devendo ser remetida cópia para a Doutra Corregedoria Regional para conhecimento e apreciação, nos termos do artigo 114, do Provimento número 1, de 03 de abril de 2008, do Egrégio TRT 3ª Região.

Unaí/MG, 13 de março de 2013.

FLÂNIO ANTÔNIO CAMPOS VIEIRA  
Juiz do Trabalho

(DEJT/TRT3 14/03/2013)